

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017



ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: RANZA RAUJO HACKE RIVALDENIO FERREIRO
 Acesse em: https://ccpc.ce.pe.gov.br/pp/validar/8404474-91874336

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RESTOS A PAGAR DE 2012	7.000,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,73
FMAS-RESTOS A PAGAR 2017	0,00	4.206,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,37
FMAS-RESTOS A PAGAR DE 2015	9.136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.136,80
FMS-RESTOS A PAGAR 2017	0,00	121.032,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.032,11
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2011	47.098,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.098,66
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2012	1.001.943,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.943,06
PREF-RESTOS A PAGAR 2017	0,00	217.788,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.788,08
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2010	290.843,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.843,38
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2011	534.318,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.318,23
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2012	2.873.849,13	0,00	329.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.289,89
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2013	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2014	22.049,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.049,80
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2016	166.370,21	0,00	166.370,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :1 - Restos Processados	4.957.110,00	343.026,56	495.929,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804.201,11
2 - Restos Não Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2017	0,00	214.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.254,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE NP 2011	27.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.804,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE NP 2013	18.753,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.753,07
PREF-RESTOS A PAGAR DE NP 2014	68.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.497,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2016	577.414,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.269,70	170.144,73
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2017	0,00	1.385.774,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.774,40
Total :2 - Restos Não Processados	692.468,50	1.600.028,40	0,00	0,00	0,00	0,00	407.269,70	1.885.227,20
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	5.649.578,50	1.943.054,96	495.929,45	0,00	0,00	0,00	407.269,70	6.689.434,31

Depósitos (Pagamento)

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:
 a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
 b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
 c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017



ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período							Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa		
3 - Depósitos									
CAM-CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	209.838,05	209.838,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-CONSIGNADO BANCO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-DESCONTO SINDICAL	0,00	2.025,87	2.025,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	201.586,50	201.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-INSS S/ SERVIÇOS DE	0,00	9.566,74	9.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.776,00
CAM-IRRF	0,00	141.596,47	141.596,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-ISS	0,00	4.423,62	4.423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAM-PENSÃO ALIMENTÍCIA	82,52	35.077,84	35.077,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.550,00
CAM-TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	445,54	445,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-CONSIGNADO BRADESCO	0,00	28.279,28	28.279,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-DESCONTO SINDICAL	0,00	2.054,09	785,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,18
FMAS-FALTAS	0,00	133,32	133,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-IMPOSTO SINDICAL	785,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,91
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	69.519,35	67.949,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,33
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE	48.547,04	13.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.816,04
FMAS-IRRF	0,00	10.713,28	10.713,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-ISS	0,00	20.242,64	20.242,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-PESÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.608,29	5.608,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMAS-RESTITUIÇÕES	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-CONSIGNADO BANCO	244.491,85	466.702,50	466.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.491,85
FMS-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	14.491,25	12.954,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,99
FMS-FALTAS	0,00	18.495,66	18.495,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-IMPOSTO SINDICAL	32.330,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.330,09
FMS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	366,62	503.222,43	503.589,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE	773,78	4.925,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.699,51
FMS-IRRF	0,00	304.214,09	304.214,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-ISS	0,00	7.456,39	7.456,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.233,41	24.436,03	24.436,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.233,42
FMS-RESTITUIÇÕES	0,00	1.248,83	1.248,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-SINDACS/PE	0,00	699,66	699,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS-SINDICATO DOS ACS	0,00	2.671,02	2.014,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,04

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: RANZARATO, HAKER, IVADENICIO, HIPOLITO DE MEDEIROS
 Acesse em: https://cfcce.ce.pe.gov.br/cfcce/portal/portal.do

